

PORTARIA N.º 108/2022, de 20 de junho de 2022.

“Designa a servidora Marceli Patrícia Pereira Rocha para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º. 294/2006 e no Decreto Municipal N.º. 211/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marceli Patrícia Pereira Rocha**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

I – Eliane Gonçalves Lobo Santos	matrícula 4858.
II – Maísa dos Santos Neto	matrícula 6329.

SUPLENTE:

Thais Rodrigues Soares (Pregoeiro)	matrícula 6667
Célia Bahia dos Santos	matrícula 4903
Marilza Bastos Cardoso	matrícula 6163.

Art. 2º - À servidora ora designada são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º. Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no art. 1º as suas atribuições serão desempenhadas pela servidora **Thais Rodrigues Soares**, matrícula 6667.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA em 20 de junho de 2022.


João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Designa a servidora Marceli Patrícia Pereira Rocha para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº. 294/2006 e no Decreto Municipal Nº. 211/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marceli Patrícia Pereira Rocha, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

I - Eliane Gonçalves Lobo Santos matrícula 4858.

II - Máisa dos Santos Neto matrícula 6329.

SUPLENTE:

Thaís Rodrigues Soares (Pregoeiro) matrícula 6667

Célia Bahia dos Santos matrícula 4903

Marilza Bastos Cardoso matrícula 6163.

Art. 2º - À servidora ora designada são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º. Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no art. 1º as suas atribuições serão desempenhadas pela servidora **Thaís Rodrigues Soares**, matrícula 6667.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA em 20 de junho de 2022.

João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal